UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2021

Comportamento, Controle e Engajamento Social em Skinner

Diana Militão dos Santos[1]; Wagner Teles de Oliveira[2]
1. Bolsista PIBIC/CNPq, Graduanda em Psicologia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail dianamilitao18@gmail.com
2. Orientador, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: wtoliveira@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Comportamento; Controle; Paixões.

INTRODUÇÃO

Este trabalho teve como principal interesse estudar sobre o potencial do controle exercido por meio das paixões no comportamento humano. Sendo assim, buscou-se investigar suas influências no comportamento do ser humano tratando-as como uma forma de controle, o que ensejou pesquisar sua atuação, de tal modo que a atribuição de sentido da vida de um sujeito estivesse diretamente conectada com a satisfação de outrem ou, de maneira mais geral, satisfação social. Dessa forma, examinou-se em que medida isso implicaria, sob a óptica de uma filosofia da ciência, a renúncia à liberdade. Dessa forma, essa pesquisa partiu da pergunta acerca de como o potencial exercido pelo controle, principalmente na esfera política, constitui o comportamento humano. A origem do interesse acerca da temática emerge devido ao fato de as causas comportamentais, frequentemente emitidas pelos indivíduos, serem atribuídas a uma questão interna diretamente vinculada à noção tradicional de liberdade.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

O método da pesquisa consiste, no essencial, na leitura e escrita a respeito do tema. Tanto a leitura quanto a escrita estão subordinadas ao princípio segundo o qual a literatura primária deve prevalecer sobre comentários a respeito da obra, de sorte que apenas os textos do próprio Skinner têm poder de prova acerca da interpretação de sua obra, sendo os comentários a respeito desta um recurso auxiliar. Sendo assim, o trabalho de pesquisa será norteado pela leitura sistemática e fichamento de *Ciência e Comportamento Humano (2003)*, *Sobre o Behaviorismo (2006)* e *O mito da liberdade (1973)*, o que foi feito em paralelo à leitura e fichamento de comentadores.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

Não há, para uma filosofia da ciência, uma liberdade como propriedade do homem autônomo — que o faz escolher a quem ama —, mas uma forma de controle demasiado sutil. Assim, estando sob o controle de circunstâncias e estímulos aversivos como a punição, o homem autônomo aparenta ter uma parcela de escolha para responder ou não a tais eventos (SKINNER, 1973). Além disso, outra circunstância captada que possibilita ao homem experienciar sensações de liberdade, é a que corresponde ao momento em que o mesmo está sob os efeitos de reforçadores. Nesse sentido, Skinner trata que a questão da liberdade está vinculada à forma pela qual determinadas condições fazem o indivíduo sentir-se livre. Logo, de acordo com Skinner, "a liberdade é uma questão de contingências de reforço, e não de sentimentos que as contingências geram". (SKINNER, 1973, p.34). Nessa direção, as teorias acerca da democracia pregam-na como autonomia e livre escolha do homem em direção a uma perspectiva de mundo. No entanto, embora uma eleição ofereça alternativas para que um indivíduo vote ou não em um candidato, seu voto dependerá intrinsecamente de um histórico de vida de longo prazo, bem como dos eventos que antecederam ao período de votação (BAUM, 2019).

O fato de uma ciência da filosofia do comportamento asseverar que o comportamento é controlado tem provocado críticas equivocadas aos analistas do comportamento, como, por exemplo, identificando-os como defensores do uso do controle aversivo. Do mesmo modo, o behaviorismo radical é taxado de reacionário e antidemocrático. A questão reacionária está vinculada à ideia de que o controle serve somente ao poder dominante, agindo portanto de forma vertical, de cima para baixo. Ademais, o caráter antidemocrático estaria agregado à ideia de que as técnicas de controle não podem ser usadas em favor dos menos favorecidos, estando apenas ao alcance dos poucos privilegiados, bem como dos detentores de poder político e econômico (CARRARA, 2009).

Apropriar-se da noção de controle elucidada por Skinner viabilizou interpretar o poder exercido por intermédio das paixões no comportamento do homem, lendo-se paixões como uma forma de controle e vinculando-a a uma perspectiva política. No que tange às questões públicas do comportamento, todo controle é compreendido como uma forma abusiva de poder. Contudo, como elabora Sidman (2009), o controle deve ser encarado como um fator regente da natureza humana. Nesse sentido, assim como determinados usos do controle comportamental, as paixões não são más por si mesmas,

mas o uso que se faz delas. Segundo o pensamento científico e filosófico de Skinner, pode-se conceber a nomeação da sensação experimentada pelo indivíduo quando está apaixonado como um comportamento relativo às contingências das quais determinadas condições sentidas são subprodutos (SKINNER, 2006).

Tratando-se de política, os reforços positivos empregados por um governo, a princípio, oferecem alguma parcela de satisfação, todavia, trazem a longo prazo uma gama de prejuízos. Relações deste tipo configuram o que Baum chama de exploração (BAUM, 2019). A concepção de "escravo feliz" emerge da ideia do contentamento dos indivíduos aos reforços de curto prazo, já que, preliminarmente, o controle explorador empregado no comportamento deles é demasiado imperceptível (BAUM, 2019). Nessa medida, a política do pão e circo ilustra uma forma de controle sob o comportamento do escravo feliz, visto pequenos reforçadores serem empregados com o intuito de mascarar o real controle exercido no comportamento de uma população.

Comumente, a agência governamental usufrui do manejo das possibilidades ofertadas pelo comportamento verbal para exercer controle. Tal manipulação constitui-se, frequentemente, por meio da ameaça de punição, estabelecendo o comportamento subserviente e obediente dos seus membros. O advento do comportamento verbal possibilita ao homem descrever as contingências que o afetam, permitindo que essas descrições sejam usadas para alterar seu comportamento e de outros. Nesse sentido, para Skinner, "(...) as leis são tanto descrições de procedimentos passados como garantia de procedimentos semelhantes no futuro. Uma lei é uma regra de conduta no sentido de que especifica as consequências de certas ações que por seu turno 'regem' o comportamento". (SKINNER, 2003, p.370).

Diz-se que o homem não está sob o domínio da razão no momento em que defende uma política nociva para a maioria da população. A razão, de acordo com Skinner, é compreendida como as consequências do comportamento. Dessa forma, ratifica-se o comportar-se do homem de forma racional no momento em que passa a analisar as contingências responsáveis por seu comportamento, analisando assim, não apenas as consequências para si, como também para a comunidade (SKINNER, 2006).

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

Constatou-se que as paixões não devem ser compreendidas a partir do exercício da liberdade, mas sim, ao invés disso, lidas como uma forma de controle

comportamental. A partir desses resultados evidenciou-se que estabelecer um sujeito ou ideologia como objeto de amor não implica em nenhuma forma de liberdade. Nesse sentido, os determinantes comportamentais os quais direcionam o comportamento do homem a designar seus afetos por outro ou uma política, dizem respeito significativamente à sua história de vida — o que pode ter sido reforçado durante toda a trajetória particular de construção de vínculos afetivos —, da isenção do controle coercitivo exercido por aquele a quem destina seu amor, bem como do arranjo de contingências externas responsáveis pelos subprodutos colaterais do comportamento.

REFERÊNCIAS

[1] BAUM, W. M. **Compreender o behaviorismo**: comportamento, cultura e evolução. Porto Alegre: Artmed, 2019.

[2] CARRARA, K. **Behaviorismo radical**: crítica e metacrítica. São Paulo: Ed. Unesp, 2005. 439p.

[3] SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações.** Campinas: Editorial Psy, 1995.

[4] SMITH, D. L. **Behaviorism and logical positivism**. Stanford, California: Stanford University Press, 1986.

[5] MICHAEL. J. **Concepts and Principles of Behavior Analysis.** Revised Edition. Kalamazoo: Society for the Advancement of Behavior Analysis, 1993.

[6] SKINNER, Burrhus Frederic. **Ciência e Comportamento Humano.** 11ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

[7] SKINNER, Burrhus Frederic. **O Mito da Liberdade.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Bloch Editores S. A, 1973.

[8] SKINNER, Burrhus Frederic. **Sobre o Behaviorismo.** 1ª ed. São Paulo: Cultrix, 2011.